



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

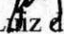
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19, com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 017/2020, a empresa **DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTO** venceu a disputa para o item 01, 02 e 03; a empresa **LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI** venceu a disputa para o item 04; a empresa **ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA** venceu a disputa para o item 05 e 08; a empresa **MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA** venceu a disputa para o item 09, 11 e 12; a empresa **TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA** venceu a disputa para o item 46 e 47; considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Desse modo, encaminho os autos ao Gestor de contrato, para a elaboração da ata de registro de preço.

Atalaia/AL, 01 de Setembro de 2020.

  
Francisco Luiz de Albuquerque  
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos do Município de Atalaia/AL em 01 de Setembro de 2020.